



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 24/2025

No dia dezenove do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 12435/2025 (PLO 132/2025), de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição: "Projeto de lei denomina nome de rua, no bairro Canivete, Linhares/ES"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

II - Processo nº 12302/2025 (PLO 131/2025), de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.333/2013 e institui no âmbito do Município de Linhares/ES, normas aprimoradas para versar sobre a obrigatoriedade de divulgação, no sítio eletrônico oficial do município de Linhares, das informações relativas ao fornecimento e ao estoque de medicamentos disponíveis nas farmácias públicas municipais, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 12259/2025 (PLO 129/2025), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Diabetes, dos dias 12 a 18 de novembro no Município de Linhares-ES e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IV - Processo nº 12594/2025 (PLO 138/2025), de autoria do Vereador Juarez Donatelli, tendo em sua descrição: "Institui no calendário oficial de datas eventos do município de Linhares 'Dia municipal da bocha' e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

ADRIEL PAJÉ

Relator da Comissão

CAIO FERRAZ

Presidente da Comissão

SARGENTO ROMANHA

Membro da Comissão